



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 706, DE 16 DE AGOSTO DE 1985.

Considera de Utilidade Pública Municipal para fins de direito a **CÁRITAS PAROQUIAL DE SENADOR POMPEU** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º) - É considerado de Utilidade Pública para os // fins de direito, a **CÁRITAS PAROQUIAL DE SENADOR POMPEU**, com sede nesta cidade de Senador Pompeu.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 16 DE AGOSTO DE 1985.

FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Prefeito Municipal